



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Alvorada
Gabinete da Direção

**RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DE PROPOSTAS
SUBMETIDAS AO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 04/2021 VINCULADO AO
EDITAL IFRS Nº 18 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO -2021**

O Diretor-Geral do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE), vem a público divulgar o resultado preliminar das homologações dos programas e projetos de Extensão que concorrem ao Programa de Apoio Institucional à Extensão (PAIEX) e ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), conforme cronograma e disposições do Edital IFRS nº 18 - Auxílio Institucional à Extensão 2021 e Edital Complementar campus Alvorada nº 04/2021.

PROGRAMAS E OU PROJETOS DE EXTENSÃO HOMOLOGADOS

Coordenador(a)	Título
André Luis Demichei	Pré-Vestibular Popular Minervino de Oliveira
Giselle Maria Santos de Araújo	Tópicos em Educação Antirracista
Renata Ohlson Heizelmann Bosse	Jornal Gausurdo 2021
Walkyria Quedi Taborda Borsato	Estação Com Vida Cidadã

PROJETOS E OU PROJETOS DE EXTENSÃO NÃO HOMOLOGADOS

Coordenador(a)	Título	Item(ns) não atendido(s)
Kataliny Mercedes Gheno Azzolini	Núcleo de Cultura de Paz - NUPAZ	Item 4.2 (f) e 5.8.2 (d) do Edital 18/2021
Maluza Gonçalves dos Santos	Todas ELAS	Item 5.8.2 (d) do Edital 18/2021

SOBRE O ENCAMINHAMENTO DO RECURSO QUANTO A NÃO HOMOLOGAÇÃO

- 1) O recurso quanto a não homologação somente pode ser submetido pelo solicitante de auxílio institucional à extensão no Edital 04/2021 complementar ao Edital IFRS nº 18 - Auxílio Institucional à Extensão 2021.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
IFRS Campus Alvorada
Gabinete da Direção

2) Somente será aceito o recurso submetido no prazo que consta no cronograma publicado no Edital 04/2021 complementar ao Edital IFRS nº 18 - Auxílio Institucional à Extensão 2021.

3) O recurso quanto a não homologação deve ser submetido, única e exclusivamente, por meio de formulário eletrônico específico para esta finalidade: [Formulário Eletrônico – clique para acessar](#)

Alvorada, RS, 20 de maio de 2021.

Fábio Marçal
Diretor Geral
IFRS Campus Alvorada
Portaria nº 147/2020